

EXPEDIENTE: Publicação do Sindicato dos Trabalhadores no Poder Judiciário Federal no Estado de Santa Catarina – Filiado à FENAJUFE - Rua dos Ilhéus, 118, sobreloja, sala 3, Edifício Jorge Daux, CEP 88010-560, Centro, Florianópolis/SC Fone/FAX: (048)3222.4668

imprensa@sintrajusc.org.br
www.sintrajusc.org.br

Produção: Míriam Santini de Abreu (MTb 8077/RS) - Tiragem: 800 exemplares

Nº 926

Greve: direito é pra ser usado

Hoje, às 14 horas, os servidores do Judiciário Federal de Brasília irão debater e decidir em Assembléia se entram ou não na Greve que iniciou dia 6 e vem crescendo em todo o país. A entrada de Brasília na Greve vem sendo aguardada com certa ansiedade pelo resto do Brasil.

O que acontece com o movimento se Brasília entrar ou se não entrar? Em que isto afeta a Greve nos outros estados?

Se Brasília entrar, reforça bastante nosso movimento e dá mais visibilidade para a Greve, principalmente na capital federal, onde as coisas se decidem. Se Brasília não parar, precisaremos dar mais visibilidade à Greve em todo o país com manifestações em todos os estados. Ou seja, neste caso, igual ao primeiro, devemos continuar fazendo a Greve crescer para resolver de uma vez a questão, antes que chegue o recesso parlamentar.

Quando fazemos uma Greve nacional como esta, cada estado deve fazer a sua parte o melhor que puder. Esta é a responsabilidade que nos cabe. Aqui e agora, temos que fazer a Greve de Santa Catarina o melhor que pudermos, fazer com que ela se amplie até que, somada aos outros estados, façamos os detentores do

Poder saber que só voltaremos ao trabalho com o PCS aprovado.

E para fazer nossa Greve devemos enfrentar desde já algumas tentativas explícitas de assédio moral materializadas em ameaças de destituição de FC de quem aderir ao movimento, por exemplo.

Além de assédio moral, tal atitude é um ataque frontal ao direito de Greve, agora legalmente regulamentado, portanto defensável judicialmente sem qualquer dúvida, ainda que seja cometido por um membro do Poder Judiciário que, como qualquer outro cidadão, não está acima da lei. Ao contrário, por conhecer a lei em profundidade em razão de sua função na sociedade, o juiz não poderá se escusar de cumpri-la por nenhuma razão. Se o fizer, estará sendo indigno do cargo que ocupa podendo ser denunciado, processado e punido.

O presidente do STF está de volta ao Brasil depois de uma semana em Portugal numa reunião de Cortes Supremas de países de língua portuguesa. O Comando de Greve em Brasília trabalha estratégias para forçar uma entrada em campo de Peluzzo junto ao mais alto escalão do governo para superar a enrolação das discussões técnicas.

VENHA: ASSEMBLÉIA QUARTA

**16 horas, na Justiça Federal, com eleição de delegados para a
Reunião Ampliada da Fenajufe no dia 30**

Reuniões discutem pressão e dias parados

Nesta segunda-feira a Direção do SINTRAJUSC, o Comando Estadual de Greve e o Assessor Jurídico Fabrizio Rizzon reuniram-se com a Administração do TRT e da JF para tratar de assuntos referentes ao movimento.

No TRT, um dos temas levados à Administração do Tribunal foi a forte pressão exercida por servidores que continuam trabalhando para cumprir o percentual determinado pela Lei de Greve. O caso mais grave ocorre na 3. Vara de Criciúma. O Comando de Greve reivindicou que o TRT determine a suspensão de prazos naquela Vara e em duas Varas da Capital para aliviar a forte pressão sobre os trabalhadores que não paralisaram as atividades.

O juiz Gilmar Cavalieri ouviu com atenção a proposta, mas disse que não pode, como administrador público, tomar tal iniciativa, que prejudicaria os jurisdicionados. Ele também falou que se fizesse isso, teria que estender a medida para todo o Tribunal. O Comando respondeu que a manutenção de uma parte dos serviços evitaria prejuízos, além do que há precedente de suspensão de prazos por parte da Administração do TRT no Paraná. O Presidente, porém, manteve a posição inicial, mas ficou de conversar com os juízes responsáveis pelas três Varas para que consigam equilibrar as demandas internas com a luta dos servidores, respeitando-os em seu fazer.

Na Justiça Federal o Comando de Greve conversou sobre um problema em um dos setores da Capital, onde um juiz impediu que se fizesse mobilização junto aos servidores. Outro assunto foi a forma de compensação dos dias parados após o término da Greve, com o objetivo de não prejudicar quem fez a luta pelo PCS. O Diretor do Foro, juiz Alcides Vettorazzi, mostrou-se sensível à reivindicação, e já foi marcada data para nova negociação, dependendo do andamento da Greve

Nesta terça representantes do Comando viajam para o Norte (Jaraguá do Sul, São Bento do Sul, Maфра, Canoinhas e Caçador) e o Meio-Oeste do Estado (Lages, Curitiba, Videira e Fraiburgo) para conversar com os colegas e convencê-los a aderir ao movimento. Na quinta as visitas serão em Joinville e Itajaí, e na sexta em Brusque, Timbó e Indaial. Hoje houve novas adesões à Greve no âmbito da JE, que a cada dia incorpora novos servidores à luta pelo PCS.

AGENDA DA LUTA

25/05, terça TRT: 14 horas - exibição de Programa da TV Justiça sobre direito de greve dos servidores com o assessor jurídico da Fenajufe/Sintrajusc e juíza federal

Quadro de Greve

EM SC, ATÉ O DIA 25 DE MAIO, A GREVE ATINGE OS SEGUINTESS LOCAIS:

Justiça do Trabalho: TRT, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º Varas e Distribuição da Capital, Varas de Balneário Camboriú, Concórdia, Criciúma, São José e Imbituba, 2ª Vara de Lages e Distribuição (13h às 14h); 1ª e 2ª Vara e Distribuição em Chapecó. Na Vara de Maфра, paralisação das 13h às 16h.

Justiça Federal: Prédio-sede e Ceman. Em Lages, paralisação de 2 horas por dia (das 13h às 15h) na Vara do JEF Cível e na Ceman. Em Joinville, paralisação da 1ª Vara, Vara de Execuções, Direção do Foro e mais duas Varas Previdenciárias Federais. JF de Concórdia, JF de Chapecó e JF de Joaçaba.

Justiça Eleitoral: TRE e as seguintes ZEs:

- 004ª Zona Eleitoral - Bom Retiro
- 010ª Zona Eleitoral - Criciúma
- 012ª Zona Eleitoral - Florianópolis
- 018ª Zona Eleitoral - Joaçaba
- 019ª Zona Eleitoral - Joinville
- 021ª Zona Eleitoral - Lages
- 023ª Zona Eleitoral - Orleans
- 028ª Zona Eleitoral - São Joaquim
- 036ª Zona Eleitoral - Videira
- 041ª Zona Eleitoral - Palmitos
- 044ª Zona Eleitoral - Braço do Norte
- 045ª Zona Eleitoral - São Miguel do Oeste
- 049ª Zona Eleitoral - São Lourenço do Oeste
- 053ª Zona Eleitoral - São João Batista
- 056ª Zona Eleitoral - Balneário Camboriú
- 059ª Zona Eleitoral - Urubici
- 061ª Zona Eleitoral - Seara
- 063ª Zona Eleitoral - Ponte Serrada
- 066ª Zona Eleitoral - Pinhalzinho
- 068ª Zona Eleitoral - Balneário Piçarras
- 069ª Zona Eleitoral - Campo Erê
- 071ª Zona Eleitoral - Abelardo Luz
- 076ª Zona Eleitoral - Joinville
- 083ª Zona Eleitoral - Cunha Porã
- 085ª Zona Eleitoral - Joaçaba
- 090ª Zona Eleitoral - Concórdia
- 093ª Zona Eleitoral - Lages
- 095ª Zona Eleitoral - Joinville
- 096ª Zona Eleitoral - Joinville
- 098ª Zona Eleitoral - Criciúma
- 103ª Zona Eleitoral - Balneário Camboriú
- 104ª Zona Eleitoral - Lages